GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 266 de 21 de junho de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 982,

D E C R E T A:

Colocar a disposição da Diretoria de Pesca e Piscicultura do DNOCS, na Cidade de Fortaleza-CE, o Engenheiro de Pesca JOSÉ WILSON GALDINO, servidor contratado do Governo do Estado de Rondônia, lotado na ASTER, na Cidade de Guajará-Mirim, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens, até que seja efetivada a transferência do referido servidor para o DNOCS.

Porto Velho-RO., em 21 de JUNHO de 1 982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador